PREFEITURA
TOMÉ-AÇU
MUNICÍPIO DE TRABALHO E DE PROGRESSO

SEMPLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272
Assinado de forma digital por LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE:36767301272

OFÍCIO N°34/2026 – SEMPLA

Tomé-Açu (PA), 19 de fevereiro de 2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PARA: **GABINETE DO PREFEITO**

Ao cumprimentá-los, encaminhamos o ofício abaixo listado, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- ✓ Ofício // n°45 (SEMED) **DFD-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT 4 PEÇAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS.**

Sem mais para o momento, deixo nossos sinceros agradecimentos.

55473
PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA DE TOMÉ-AÇÚ
M 19/02/2026 AS 13:15
Rafaela Souza
RESPONSÁVEL

Cordialmente,

Deize Brito
CHEFE DE GABINETE
DEC. DE 01/01 DE 2025

Dhenifer Mendes Duarte
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OFÍCIO Nº 45/2026 – SEMED Tomé-Açu/PA, 13 de fevereiro de 2026

AO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Prezado (a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, o DFD nº 010/2026-SEMED, que trata da solicitação de abertura de **processo licitatório,** visando a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de KIT 4 PEÇAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS.

Nada mais havendo a tratar, agradecemos.

Atenciosamente,

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Luciene Pancieri D. Naruse
Sec. Municipal de Educação
Decreto de 01/01/2025

SEMPLA
Protocolo: 116
Data: 19/02/26 Hora: 12:00
Funcionário:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 010/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante: Departamento de Merenda Escolar-SEMED
Responsável pela Demanda: Michelle Mayumi Farias Sato
Função: Nutricionista
Matrícula: 6564419
E-mail: nutrimichellesato@gmail.com
Telefone: (91) 99122-2747

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto Geral: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de KIT 4 PEÇAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS.

(X) Material de consumo sem fornecimento continuado

2.2. REQUISITOS IMPORTANTES PARA CONTRATAÇÃO:

1. Especificações Técnicas Gerais
Os materiais devem ser fabricados preferencialmente em **polipropileno (PP), polietileno de alta densidade (PEAD)** ou materiais compostos como **BMC/SMC**, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Atoxicidade: Matéria-prima virgem, livre de bisfenol-A (BPA) e metais pesados, conforme normas da Anvisa.
- Resistência Térmica: Devem suportar temperaturas de até **100°C** por pelo menos 20 minutos sem deformação, permitindo higienização em máquinas de lavar louças.
- Higiene e Acabamento: Superfícies internas e externas lisas, sem reentrâncias ou cantos vivos para evitar o acúmulo de resíduos e facilitar a limpeza.

2. Características Individuais das Peças

- Prato: Modelo fundo com abas laterais para facilitar o manuseio. Dimensões comuns incluem diâmetro de boca em torno de **195mm a 200mm** e capacidade aproximada de **600ml**.
- Cumbuca (Tigela): Deve ser empilhável, com altura aproximada de **52mm a 55mm** e capacidade entre **350ml e 450ml**.
- Caneca: Capacidade padrão de **300ml a 350ml**, com alça ergonômica e paredes reforçadas (espessura mínima de **3mm**) para evitar queimaduras e quebras.
- Colher: Modelo de mesa (aproximadamente **10ml** de capacidade na concha) com bordas arredondadas e espessura de cabo entre **2,5mm e 3,5mm** para garantir rigidez.

3. Requisitos de Contratação e Qualidade

- Certificações: Exigência de laudos técnicos de laboratórios credenciados atestando a ausência de migração de substâncias tóxicas para o alimento.
- Garantia: Mínimo de **12 meses** contra defeitos de fabricação, com expectativa de durabilidade de pelo menos **3 anos** em uso contínuo.
- Amostras: É comum e recomendável exigir a apresentação de amostras para análise física e testes de resistência antes da homologação final do fornecedor.

Para modelos de editais e termos de referência atualizados, consulte o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, segurança alimentar e padronização no fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O uso de utensílios próprios e padronizados contribui diretamente para a promoção da saúde, organização do serviço de merenda escolar e atendimento às diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE**, assegurando que os estudantes realizem suas refeições de forma digna, segura e adequada.

Além disso, a aquisição dos kits visa substituir utensílios danificados ou insuficientes, bem como suprir a demanda decorrente do aumento do número de matrículas na rede municipal.

A aquisição dos kits é essencial para:

- atender ao crescimento da demanda em razão do número de matrículas;
- substituir utensílios danificados ou insuficientes;
- cumprir as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- garantir a saúde, a dignidade e o bem-estar dos alunos durante as refeições.

A ausência desses materiais compromete a qualidade do serviço prestado e a execução adequada da política pública de alimentação escolar.

3.4 Benefícios da Aquisição:

Aquisição do kit de alimentação escolar de 4 peças (prato, cumbuca, caneca e colher), seguindo os padrões do **FNDE**, oferece benefícios estratégicos para a gestão pública e para o desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal:

1. Higiene e Segurança Alimentar

- **Controle Sanitário:** O uso de utensílios individuais reduz o risco de contaminação cruzada entre os alunos.
- **Material Padronizado:** Itens fabricados em polipropileno de alta resistência ou BMC/SMC são atóxicos e projetados com superfícies lisas e cantos arredondados para evitar o acúmulo de resíduos e facilitar a higienização profunda.
- **Vida Útil:** Utensílios conforme o padrão FNDE possui durabilidade média de 3 anos, reduzindo a necessidade de recompras frequentes.
- **Formação de Hábitos:** A utilização de utensílios adequados a cada tipo de refeição (prato para sólidos, cumbuca para sopas/mingaus, caneca para líquidos) auxilia na formação de bons hábitos alimentares e no desenvolvimento da autonomia da criança durante a refeição.
- **Inclusão e Igualdade:** A padronização garante que todos os alunos recebam o mesmo tratamento e qualidade de serviço, independentemente da unidade escolar.
- **Padrão FNDE:** Garante que a prefeitura esteja em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o que é essencial para a prestação de contas e recebimento de recursos federais.

3.2 Resultados Pretendidos:

Em resumo, a contratação garante o fornecimento contínuo de itens de primeira necessidade, com maior economia, segurança sanitária e eficiência administrativa.

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

O quantitativo será definido com base no número de alunos matriculados (por turno com maior quantitativo de alunos) na Rede Municipal de Ensino no exercício vigente, acrescido de margem técnica de 10%, para reposição.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA)

A aquisição está em conformidade com o **Plano de Contratações Anual** da Secretaria e alinhada ao princípio da eficiência da administração pública, garantindo que os recursos orçamentários sejam utilizados para o pleno funcionamento da educação municipal.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(x) Não é convênio.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
ATIVIDADE: 2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30%, 2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30%, 2.145 Escola em tempo integral, 2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30%, 2.153 Manutenção das Atividades da EJA - Adm 30%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 15400000, 15420000, 15430000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FME
ATIVIDADE: 2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2.068 Manutenção das Atividades da Creche; 2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO: 15001001

6. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser formalizada até maio/2026, permitindo o início da execução em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) Não há vinculação ou dependência com outra contratação.

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(x) Alta

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do Contrato (Titular e Substituto)
Nome: Raimunda Marcilene de Souza Bravos
Função: Coordenadora de suprimento escolar
Matrícula: 0637229
Telefone: (91) 99111-3016
E-mail: marcilenebravos@hotmail.com

Gestor do Contrato
Nome Michelle Mayumi Farias Sato
Função: Nutricionista
Matrícula: 6564419
E-mail: nutrimichellesato@gmail.com
Telefone: (91) 99122-2747

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima se faz necessária pelos motivos expostos. Submeto o presente documento para apreciação e autorização, a fim de que sejam dados os encaminhamentos necessários à contratação.

10. LISTA DE DEMANDAS E RESPECTIVAS QUANTIDADES

Nº	OBJETO	UNID.	QUANT. FUNDEB	QUANT. FME
	KIT 4 PEÇAS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ ALUNOS Kit 4 peças para alimentação escolar de alunos composto pelos seguintes itens: *1 (um) prato, altura: 32mm; espessura: 2,5mm; largura da aba: 15mm; diâmetro: boca 195mm, base 127mm; capacidade: 600ml. *1 (uma) Cumbuca, altura: 55mm; espessura: 3mm; diâmetro: boca 100mm; capacidade: 350ml. *1 (uma) caneca, altura: 85mm; espessura: 3mm; largura da alça: 1,5cm; diâmetro: boca 77mm, Ext. 200mm, Base 50mm; capacidade: 300ml. *1 (uma) colher, altura: tot. 18cm, cabo:13cm, concha: 5cm; espessura do cabo: 4mm; diâmetro: concha 4cm, capacidade: 10ml. Características gerais: Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC; Virgem de 1º uso; Com abas (prato e cumbuca); Paredes internas e externas lisas; Sem reentrâncias ou ressaltos; Empilhável (prato e cumbuca); Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos); Atóxica e pigmentação homogênia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados; Acabamento fosco ou microtexturizado; Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos; Tolerância +/- 10%; Durabilidade mínima de 3 anos; Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Embalagem: Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 4 (quatro) peças do kit, os quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 50 kits. Normas técnicas de referência: Á fabricação dos produtos deve atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Conforme padrão do FNDE.	KIT	4.519	6.779

Tomé-Açu/PA, 13 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda
Antônia Silvestre do Nascimento Maia
Matrícula 6523191

Autorização previa:

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Luciene Pancieri D. Naruse
Sec. Municipal de Educação
Decreto de 01/01/2025

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTATÍSTICA

Nº	ESCOLA	TURNO	QUANTITATIVO
01	Escola Padre Ilário	Tarde	190 Alunos
02	Escola Nova Esperança II	Tarde	66 Alunos
03	Escola Perpétuo Socorro	Tarde	122 Alunos
04	Escola Fideralina	Manhã	203 Alunos
05	Escola Luterana	Manhã	436 Alunos
06	Escola Edivan	Manhã	130 Alunos
07	Escola Assembleiana	Manhã	161 Alunos
08	Escola Nair Maia	Manhã	111 Alunos
09	Creche Conquista	Manhã	214 Alunos
10	Escola Florencia Inglis de Paiva	Manhã	83 Alunos
11	Creche Criança Feliz	Integral	250 Alunos
12	Escola Alacid Nunes	Manhã	86 Alunos
13	Escola Profª Maria Clarice	Manhã	255 Alunos
14	Escola Profª Maria Ivaneide Nascimento	Manhã	81 Alunos
15	Escola Esperança	Manhã	81 Alunos
16	Escola Xaveriana	Manhã	310 Alunos
17	Escola Raimundo Sampaio	Tarde	87 Alunos
18	Escola Damiana Monteiro Pinheiro	Manhã	92 Alunos
19	Escola Indígena Zane Tuerumo	Tarde	48 Alunos
20	Escola Anna Maria Reis Pimentel	Tarde	243 Alunos
21	Escola Católica São Tomé Apóstolo	Manhã	253 Alunos
22	Escola Vila São João	Manhã	125 Alunos
23	Escola Manoel Pedro Ferreira	Manhã	162 Alunos
24	Escola Sagrada Família	Tarde	73 Alunos
25	Escola Francisco Portilho	Manhã	280 Alunos
26	Escola Genival Alves Cavalcante	Manhã	205 Alunos
27	Escola Fernando Guilhon	Manhã	352 Alunos
28	Escola Ipiranga	Manhã	132 Alunos
29	Escola Santa Rosa	Manhã	76 Alunos
30	Escola Fábio Luz	Manhã	328 Alunos
31	Creche Bom Pastor	Manhã	281 Alunos
32	Escola Lauris dos Santos	Manhã	189 Alunos
33	Escola Odil Pontes	Manhã	122 Alunos
34	Escola Nelito Marques Correa	Tarde	69 Alunos
35	Escola Adventista de Tomé-Açu	Manhã	161 Alunos
36	Escola Presidente Vargas	Manhã	129 Alunos
37	Escola Açaiteua	Tarde	59 Alunos
38	Escola Dr. Anthódio Barbosa	Manhã	167 Alunos
39	Escola Antonio Juvencio	Manhã	149 alunos
40	Escola Luzia Pires Amancio	Manhã	263 Alunos
41	Escola Antonieta Paiva	Manhã	119 Alunos
42	Escola Colônia do Areial	Manhã	86 Alunos
43	Escola Nossa Senhora Aparecida	Tarde	190 Alunos

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	Escola Paulino Fontenelles	Manhã	178 Alunos
45	Escola Moura Carvalho	Integral	268 Alunos
46	Creche Juracy Tavares	Integral	244 Alunos
47	Escola Nova Vida	Manhã	113 Alunos
48	Escola Ver. Ribamar Braga Matias	Tarde	48 Alunos
49	Escola Roda D'água	Manhã	34 Alunos
50	Escola Bárbara Reis	Integral	50 alunos
51	Escola Sagrado Coração de Jesus	Manhã	66 alunos
52	Escola Bom Jesus	Manhã	15 alunos
53	Escola Estrela do Norte	Tarde	31 Alunos
54	Escola São Marcos	Tarde	20 Alunos
55	Escola Aluízio Furtado	Manhã	25 Alunos
56	Escola Rodrigues Pinagés	Tarde	24 alunos
57	Escola Ouro Verde	Manhã	26 Alunos
58	Escola Mariquita Rosário	Manhã	09 Alunos
59	Escola João Soares	Tarde	41 Alunos
60	Escola Jarbas Passarinho	Manhã	73 Alunos
61	Escola Vila São João	Manhã	125 Alunos
62	Escola Gedeão Chaves	Manhã	229 Alunos
63	Escola Crescêncio da Graça	Manhã	100 Alunos
64	Escola Padre Vasco Milani	Tarde	157 Alunos
65	Escola Desembargador	Manhã	266 Alunos
66	Escola Ipitinga	Tarde	254 Alunos
67	Escola União	Manhã	25 alunos
68	Escola Acará Mirim	Tarde	54 Alunos
69	Escola São Luiz	Manhã	39 Alunos
70	Escola Santo Afonso	Tarde	35 Alunos
71	Escola Progresso Brasileiro	Manhã	76 Alunos
72	Escola Aloísio da Costa	Manhã	15 Alunos
73	Escola São Carlos	Manhã	14 Alunos
74	Escola Benedito Sotero	Integral	39 Alunos
75	Escola Benedito Alves	Tarde	14 Alunos
76	Escola José Maria Nonato	Tarde	24 Alunos
77	Escola Castelo Branco	Manhã	42 Alunos
78	Escola Monte Cristo	Manhã	72 Alunos
79	Escola Tenetehara	Manhã	15 Alunos
80	Escola Pitawá	Manhã	12 Alunos
81	Escola Wirahu	Manhã	07 Alunos
82	Escola Arar Zenay	Tarde	06 Alunos
83	Escola Kunawaru	Manhã	36 Alunos
84	Escola Rosa de Saron	Tarde	28 Alunos
85	Escola Forte do Castelo	Manhã	09 Alunos
86	Escola Castanhal	Manhã	25 Alunos
87	Escola Rodrigues Pinagés II	Manhã	44 Alunos
88	Escola São Joaquim	Manhã	25 Alunos
		TOTAL	**10.271**